



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº7/2025

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera Gratificações para os servidores que atuam nas Escolas Municipais e CMEI's e dos motoristas da Saúde e SAMU e dá outras providências.

Em análise, desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº7/2025 de autoria do Executivo Municipal, sobre o qual altera Gratificações para os servidores que atuam nas Escolas Municipais e CMEI's e dos motoristas da Saúde e SAMU .

Após análise, passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

O presente projeto de lei tem como objetivo adequar o sistema de concessão de gratificações no âmbito da Autarquia Municipal de Educação(AME) de Apucarana e da Autarquia Municipal de Saúde(AMS) de Apucarana, substituindo a vigência atual, baseada em percentuais do salário base, por valores fixos previamente definidos. Esta adequação está pautada em princípios constitucionais, administrativos e financeiros que asseguram a eficiência, a igualdade e a transparência na gestão pública preceituados nos princípios da Isonomia, Impessoalidade, Eficiência e da Economicidade, a melhoria de gestão pública, e do princípio da Moralidade. Também conforme orientação do Ministério Público, com o Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.23.000765-5, culminando na Recomendação Administrativa nº8/2024.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

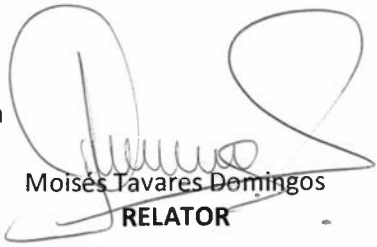
Gabinete das Comissões, em 10 de janeiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti

SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Tiago Correia de Lima
PRESIDENTE


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº7/2025

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera Gratificações para os servidores que atuam nas Escolas Municipais e CMEI's e dos motoristas da Saúde e SAMU e dá outras providências.

Em análise, desta Comissão de *FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO* o projeto de lei nº7/2025 de autoria do Executivo Municipal, sobre o qual altera Gratificações para os servidores que atuam nas Escolas Municipais e CMEI's e dos motoristas da Saúde e SAMU .

Após análise, passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

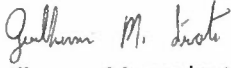
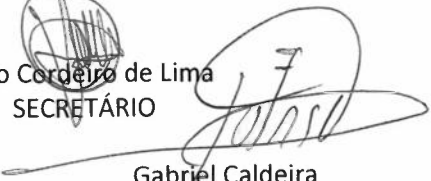
O presente projeto de lei tem como objetivo adequar o sistema de concessão de gratificações no âmbito da Autarquia Municipal de Educação(AME) de Apucarana e da Autarquia Municipal de Saúde(AMS) de Apucarana, substituindo a vigência atual, baseada em percentuais do salário base, por valores fixos previamente definidos. Esta adequação está pautada em princípios constitucionais, administrativos e financeiros que asseguram a eficiência, a igualdade e a transparência na gestão pública preceituados nos princípios da Isonomia, Impessoalidade, Eficiência e da Economicidade, a melhoria de gestão pública, e do princípio da Moralidade. Também conforme orientação do Ministério Público, com o Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.23.000765-5, culminando na Recomendação Administrativa nº8/2024.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de janeiro de 2025.

 Tiago Cordeiro de Lima SECRETÁRIO	 Guilherme Mercadante Livoti PRESIDENTE	 Moisés Tavares Domingos RELATOR
 Gabriel Caldeira MEMBRO	 Eliana Rocha MEMBRO	



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº7/2025

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera Gratificações para os servidores que atuam nas Escolas Municipais e CMEI's e dos motoristas da Saúde e SAMU e dá outras providências.

Em análise, desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº7/2025 de autoria do Executivo Municipal, sobre o qual altera Gratificações para os servidores que atuam nas Escolas Municipais e CMEI's e dos motoristas da Saúde e SAMU.

Após análise, passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER :

O presente projeto de lei tem como objetivo adequar o sistema de concessão de gratificações no âmbito da Autarquia Municipal de Educação (AME) de Apucarana e da Autarquia Municipal de Saúde(AMS) de Apucarana, substituindo a vigência atual, baseada em percentuais do salário base, por valores fixos previamente definidos. Esta adequação está pautada em princípios constitucionais, administrativos e financeiros que asseguram a eficiência, a igualdade e a transparência na gestão pública preceituados nos princípios da Isonomia, Impessoalidade, Eficiência e da Economicidade, a melhoria de gestão pública, e do princípio da Moralidade. Também conforme orientação do Ministério Público, com o Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.23.000765-5, culminando na Recomendação Administrativa nº8/2024.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de janeiro de 2025.

Gabriel Caldeira
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE

Guilherme Mecadante Livotti
RELATOR

Tiago Cordeiro de Lima
MEMBRO

Sidnei de Oliveira
MEMBRO